

## MEMORÁVEIS DE UMA EDUCAÇÃO (DES)APROPRIADA: UMA NARRATIVA DO ESCOLA SEM PARTIDO

Danilo Sobral De Souza

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Brasil)

Endereço Eletrônico: danilosobraldesouza@gmail.com

Adilson Ventura

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Brasil)

Endereço Eletrônico: adilson.ventura@gmail.com

Lavínia Costa Sousa

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB (Brasil)

Endereço Eletrônico: laviniacostasousa2018@gmail.com

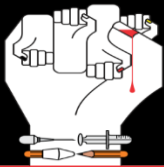
1780

### INTRODUÇÃO

O movimento Escola Sem Partido, doravante ESP, é uma iniciativa social que tem como propósito-mor reorganizar a educação brasileira no que tange a prática docente. Para isso, instrui membros do poder legislativo e executivo e oferecem minutas de projetos de lei que toquem diretamente no funcionamento da educação. Nesse sentido, na justificativa dessas minutas de projetos de lei propostas pelo ESP, apresentam-se motivos que defendem o argumento de que há doutrinação nas escolas. Portanto propomos, nessa análise, verificar na justificativa de uma minuta de um projeto de lei, quais sentidos de educação se constituem no texto analisado. Para isso, faremos uso da Semântica do Acontecimento, doravante SA, teoria semântica enunciativa histórica que visa compreender os sentidos a partir das relações homem-língua-história.

### METODOLOGIA

O *corpus* desse trabalho é um recorte do *corpus* da pesquisa de doutorado de Souza. O recorte é constituído por um excerto da justificativa da minuta do projeto de lei disponibilizado pelo ESP. Utilizamos o PL municipal, no entanto, vale ressaltar que todos os PL do ESP apresentam o mesmo texto de justificativa, seja o destinado ao âmbito municipal, estadual ou federal. Foi através do procedimento de sondagem (GUIMARÃES, 2018) que identificamos o excerto a ser analisado. Então, após o movimento de identificação do corpus, perguntamos: quais sentidos de educação circulam em projetos de lei do ESP? Para responder tal questão, lançamos mão dos procedimentos analíticos da SA.



A Semântica do Acontecimento, teoria enunciativa-histórica, foi proposta por Eduardo Guimarães e vem sendo discutida em diversos grupos de pesquisa. A análise empreendida é construída a partir dos procedimentos de análise da teoria supracitada. Para cumprir nosso objetivo, mobilizamos alguns dos conceitos apresentados em obras de Guimarães (2002, 2007, 2018), dos quais: reescrituração, que é a maneira em que um termo é redito no texto. Esse procedimento “coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido dos enunciados” (GUIMARÃES, 2018); articulação, que possibilita entender a relação do termo com outros termos imediatos, sendo essa relação que trabalha na organização dos enunciados (2018); Domínio Semântico de Determinação (DSD), que apresenta as relações de sentido em um esquema, pela representação dos enunciados. Além disso, apresentamos aspectos da cena enunciativa, tal qual está apresentada em Guimarães (2018). As paráfrases são estabelecidas a partir da definição proposta em Souza (2019).

1781

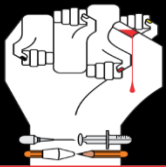
## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O recorte a seguir é parte da justificativa da minuta do projeto de lei do ESP. Observamos o seguinte excerto:

[...] Diante dessa realidade [da educação brasileira contemporânea] – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. [...] (ESP, 2014)

O alocutor-legislador diz que o momento em que a educação brasileira está se trata de uma realidade conhecida por experiência direta de todos que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos. Ao dizer que a realidade do sistema de ensino nos últimos 20 a 30 anos é definida por transformar e ou recrutar alunos para determinadas condutas morais e sexuais, há uma designação do ensino feito no país a partir do período conhecido como redemocratização do Brasil<sup>1</sup>, levando em consideração o recorte cronológico em que o alocutor-legislador se situa. É possível assumir isso logo que o L, que toma para si o texto, crava a data de produção em 2014. Vale dizer que em nosso

<sup>1</sup> Redemocratização é o processo de restauração da democracia e do estado de direito em países ou regiões que passaram por um período de autoritarismo ou ditadura. No Brasil, esse processo ocorreu duas vezes, sendo a última a partir de promulgação da Constituição de 1988, a constituição cidadã.



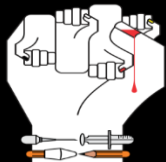
escopo teórico entendemos que o tempo do leitor é outro, pois a relação autor/leitor é constituída por uma disparidade temporal, são temporalidades distintas (GUIMARÃES, 2010), no entanto, o tempo cronológico deste trecho é construído enunciativamente com referências a data do documento. Essa referência dêitica de últimos 20 a 30 anos é ancorada na data da assinatura do texto. A partir disso, podemos recortar certos memoráveis de que o sistema de ensino brasileiro só era satisfatório antes da redemocratização, o que sustenta a ideia de que o ensino que ocorreu durante a ditadura civil-militar era seguro em comparação com a realidade vivida.

A tese de que educação e escola eram melhores antes do processo de redemocratização é estabelecida devido às narrativas criadas a partir do controle dos dados e da não transparência instaurada pela censura. No entanto, agências de checagem de fatos<sup>2</sup> e, especialmente, iniciativas como *Mentira na Educação, Não!*<sup>3</sup>, apresentam dados que desconstróem tais narrativas. Um dos dados que sustentam o argumento do sucateamento da educação nacional neste período é o percentual obrigatório de investimento na educação. Dentre as alterações promovidas pela aprovação da Constituição de 1967, uma é bastante significativa para o âmbito educacional: a União e os estados deixam de ser obrigados a investir um recurso mínimo na educação, o que alterou um dispositivo previsto na LDB de 1961. A Constituição anterior previa que a União tinha que investir ao menos 12% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação e também obrigava estados e municípios a alocarem 20% do orçamento na área. Saviani (2008) mostra que o governo federal reduziu sucessivamente as verbas. Em 1970, esse percentual foi de 7,60%, reduzido para 4,31% em 1975 e, em 1978, resumiu-se em 5,20% do PIB investido na área. “[...] liberado da imposição constitucional, o investimento em educação por parte do MEC chegou a aproximadamente um terço do mínimo fixado pela Constituição de 1946 e confirmado pela LDB de 1961” (SAVIANI, 2008, p.298-299). Ainda sobre a interferência dos baixos recursos direcionados para educação no período do regime civil-militar, Assis (2013) apresenta que

[...] os gastos do Estado com a educação foram insuficientes e declinaram, o que interferiu: na estrutura física das escolas, que apresentaram condições precárias de uso; no número de professores leigos, que aumentou entre 1973 e 1983, fato que se mostrou mais grave

<sup>2</sup> Empresas de fact-checking que cruzam dados com vistas a verificação de conteúdo e validação de informações. Conferir <https://www.aosfatos.org/>, <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/>, <https://projetoacomprova.com.br/> ou <https://g1.globo.com/fato-qou-fake/>. Acesso em 09/06/2021 às 11:49.

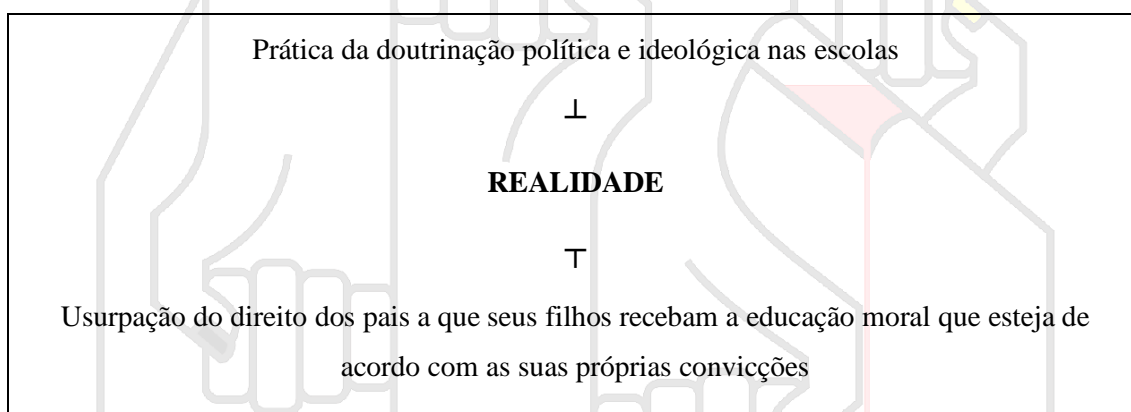
<sup>3</sup> Promovida por Nova Escola com apoio do Instituto Unibanco, Instituto Alana, Canal Futura e Facebook Conferir <https://novaescola.org.br/guias/1497/mentira-na-educacao-nao/>



na região do Nordeste, onde 36% do quadro docente tinha apenas o 1º grau; e nos salários e condições de trabalho dos professores, que sofreram um crescente processo de deterioração [...] (ASSIS, 2013, p.335-336)

Voltando ao texto analisado, o acontecimento sugere o que deve ser feito para mudar a realidade: é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. Construimos, então, o DSD de realidade:

Quadro 01 - DSD de **REALIDADE**

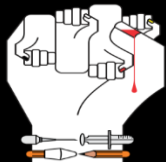


Fonte: Elaboração própria (utilizam-se os caracteres  $\perp$ ,  $\top$  para representar as relações de determinação)

A realidade do sistema de ensino é determinada por doutrinação política e ideológica e usurpação do direito dos pais. Essa relação de sentido é estabelecida por uma reescritura por definição: a realidade é a usurpação do direito dos pais e a prática de doutrinação. Para resolver o problema desta realidade é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática dos professores nas escolas. Porém, o entendimento de que realidade determina todos os outros elementos é possível, o que apresenta um caráter cíclico na relação de sentidos entre realidade e os outros termos.

Assim, chegamos na lista parafrástica:

- O ensino brasileiro tem sido uma ameaça nos últimos 20 ou 30 anos.
- Todos sabem que o sistema de ensino brasileiro é uma ameaça aos estudantes e aos pais.
- Ocorre, na escola, a doutrinação política e ideológica dos estudantes por parte dos professores.
- Na educação atual, existe usurpação do direito dos pais.



No trecho analisado, o alocutor-legislador apresenta argumentos que colocam o ambiente escolar como um espaço de usurpação de direitos – dos pais – devido às práticas de doutrinação política e ideológica ocorrida nos últimos 20 ou 30 anos.

## CONCLUSÕES

O alocutor-legislador chega à conclusão de que o espaço escolar é violador de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e de seus pais ou responsáveis, o que o torna um espaço fadado a ser um campo de práticas criminosas, no qual direitos são usurpados e liberdades violadas. Em outras análises da pesquisa de doutorado de Sobral de Souza sobre o ESP, as relações enunciativas apontam o professor-vilão e, também, os autores de livros de didáticos como as principais ameaças ao aluno e aos seus pais ou responsáveis. Para o ESP, a educação brasileira passa por um problema crítico e uma saída possível é retornar ao “paraíso perdido” do modelo de ensino propagado no país durante a ditadura militar.

1784

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Escola sem partido. Semântica do Acontecimento. Sentido.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, R. M. A educação brasileira durante o período militar: a escolarização dos 7 aos 14 anos. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, MG, v. 3, n. 2, 2013. DOI: 10.22294/eduper/ppge/ufv.v3i2.171. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educacaoemperspectiva/article/view/6512>. Acesso em: 9 jun. 2021.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas, SP: Pontes, 2002.

GUIMARÃES, Eduardo. Domínio semântico de determinação. *In*: Guimarães, E. & M.C. Mollica. **A palavra**. Forma e sentido. Campinas, Pontes. 2007.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica**: enunciação e sentido. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

SAVIANI, Demerval. **O legado educacional do regime militar**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008.

SOUZA, D. S. **Sentidos de impeachment no caso Dilma Rousseff**: um estudo semântico. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGLin, Vitória da Conquista, 2019.